

PORTARIA Nº 1.973/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 00-005,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.094709/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-005, Revisão A (IS nº 00-005A), intitulada "Procedimentos para solicitação de declaração de resultados de exames teóricos".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS